



**PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JANEIRO
DE 2022.**

“Concede Licença para tratar de assuntos de interesses particulares – Licença sem Vencimento – à servidor que se mencionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO requerimento feito pela Servidora LARISSA FERNANDES VILAÇA SILVA, com base no art. 92 da Lei Municipal nº. 455/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 914 de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de assuntos particulares à Servidora LARISSA FERNANDES VILAÇA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio, matrícula nº. 5161, conforme previsão constante do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei 914 de 18 de dezembro de 2020, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Onça de Pitangui, 19 de janeiro de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal
